

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° , DE 2008

(Do Sr. RATINHO JUNIOR)

Solicita informações ao Senhor Ministro de Estado do Trabalho e Emprego sobre contratos celebrados entre a Força Sindical do Paraná e a Pasta do Trabalho com recursos do FAT – Fundo de Amparo ao Trabalhador.

Senhor Presidente,

Com fundamento no artigo 50, do parágrafo 2º, da Constituição Federal, e nos artigos 24, inciso V; 115, inciso I e 116, incisos I e II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas ao Senhor Ministro de Estado do Trabalho e Emprego, informações sobre contratos celebrados entre a Força Sindical do Paraná e a Pasta do Trabalho com recursos do FAT – Fundo de Amparo ao Trabalhador, conforme questionamentos abaixo:

1. Quais foram as ações implementadas no Paraná, com a participação direta ou indireta da Força Sindical do Paraná, nos últimos quatro anos com recursos do FAT – Fundo de Amparo ao Trabalhador, especialmente nos programas Seguro-Desemprego, Educação Profissional, Intermediação de Mão-de-Obra, PNQ (Qualificação Profissional) e PROGER (Programa de Geração de Emprego, Trabalho e Renda)?



42A4FD2E20

2. Quais os critérios adotados pela Pasta para o repasse à Força Sindical do Paraná e entidades vinculadas dos recursos dos programas em questão e o montante aplicado em cada ação?
3. Qual o público-alvo e o quantitativo de beneficiários dos programas implementados, nos termos mencionados?
4. Quais são os sistemas de prestação de contas, avaliação de resultado e impacto das atividades desenvolvidas no Paraná com os recursos mencionados?
5. Que órgãos de controle efetuaram fiscalização dos recursos repassados à Força Sindical do Paraná pelo FAT e quais os resultados apurados?
6. Qual a destinação dos recursos não aplicados nos programas em questão?

JUSTIFICAÇÃO

Temos acompanhado com extrema preocupação as reiteradas reportagens divulgadas pela mídia sobre inúmeras denúncias contra a Força Sindical e que evidenciam a malversação e desvios de recursos públicos, especialmente do FAT – Fundo de Amparo ao Trabalhador.

Nas últimas semanas, jornais e revistas de grande circulação denunciaram, de forma inquestionável, o mau uso de recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador pelas centrais sindicais, especialmente quando se trata de programas de qualificação profissional ou linhas de crédito.

Recentemente, o representante do Ministério Público no Tribunal de Contas da União (TCU), procurador Lucas Furtado, classificou como "caso de polícia" as denúncias do jornal O GLOBO sobre o mau uso do imposto sindical. Segundo o procurador, se os dirigentes estão comprando carros de luxo, casas e helicópteros, os abusos devem ser investigados pela Polícia Federal. Ele se refere, entre outros, ao Sindicato de Comerciantes do Rio, cujo presidente tem uma frota de táxis aéreos, helicóptero e barco.

Mas não é só o imposto sindical que abarrotava o caixa dos sindicatos e patrocina as mordomias dos dirigentes sindicais, mas principalmente as



polpudas verbas provenientes do Fundo de Amparo ao Trabalhador.

No Paraná, a situação é ainda mais trágica, pois, além dos evidentes abusos, os resultados não são visíveis, os benefícios para o trabalhador nunca aparecem e a desconfiança é geral. A realização de convênios ocorre sem controle social e a prestação de contas é frágil e sem transparência.

Segundo os meios de comunicação, a maior parte dos convênios celebrados entre o Ministério do Trabalho e centrais sindicais estão sendo investigados e poderão ser alvo de ações de ressarcimento.

Uma informação veiculada com grande ênfase pela mídia assegura que a Controladoria Geral da União (CGU) vai fiscalizar a execução dos convênios feitos pelo Ministério do Trabalho com entidades vinculadas à Força Sindical. Segundo a CGU, o acompanhamento de convênios dos ministérios é feito por amostragem, levando em conta o valor e o tempo de vigência e, sempre que são publicadas denúncias de irregularidades nos repasses federais, os convênios são incluídos na fiscalização.

Sala das Sessões, em de de 2008.

Ratinho Junior

Deputado Federal - PSC/PR



42A4FD2E20